

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA
PROVISÓRIA N° 890, DE 2019**

REQUERIMENTO N° , DE 2019

Requer a realização de audiência pública para debater os aspectos da Medida Provisória nº 890, de 2019.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, a realização de **audiência pública**, no âmbito da Comissão Mista destinada a instruir a MPV 890/2019, “que institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde, e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde” para debater o aprimoramento do **Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira (Revalida)**. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Conselho Nacional de Saúde – CNS;
- Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva – Abrasco;
- Associação Brasileira de Educação Médica – Abem;
- Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM;
- Representante da Associação Nacional dos Médicos Residentes;
- Ministério da Saúde;
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep;
- Representante do Fórum Nacional de Dirigentes de Escolas de Medicina das Instituições Federais de Ensino Superior;
- Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior — ANDIFES

JUSTIFICAÇÃO

O Revalida é realizado anualmente pelo Inep e é feito para brasileiros e estrangeiros que se formaram em medicina no exterior poderem validar seu diploma e atuar como médicos no Brasil.

CD/19078.69551-46

O exame é sempre realizado em duas etapas. A primeira consiste em uma prova de múltipla escolha. Já a segunda é uma prova clínica, na qual os candidatos passam por diversas estações que simulam atendimentos a pacientes.

Porém, a segunda etapa do Revalida 2017 ainda não ocorreu. Assim, a Edição de 2018, o Inep afirmou em nota, porém, que só vai anunciar as datas e regras da edição 2018 quando a edição 2017 for finalizada.

Diante do descaso com milhares de candidatos a vagas de médicos, o presente requerimento pretende debater formas de aprimoramento do Exame para que médicos formados no exterior possam ter garantida a possibilidade de realização do Exame em prazos determinados e possam, assim, exercer sua profissão no país e contribuir para a ampliação do acesso à saúde da população desassistida.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de Agosto de 2019.

Deputado **ALEXANDRE PADILHA**
PT/SP

Deputado **ZECA DIRCEU**
PT/PR

CD/19078.69551-46